

PORTARIA Nº 043/2025

REVOGA A LICENÇA INTERESSE DA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM CARGO DE PROFESSORA ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO, MATRÍCULA 1135-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA A LICENÇA INTERESSE**, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **LIDIANE FERNANDES DA COSTA**, com cargo de ***Professora Anos Iniciais – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1135-5***, que estava vigente desde 27.04.2023, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach. **Esta revogação retroage seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 06.02.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.